

PROGRAMA/ ORGÃO	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Cultura		0,00	0,00	0,00	1.004.000,00	1.004.000,00
FCP						
	0101	0,00	0,00	0,00	1.004.000,00	1.004.000,00
Educação Básica		0,00	0,00	0,00	2.020.722,53	2.020.722,53
FUNDEB - SEDUC						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC	0143	0,00	0,00	0,00	20.722,53	20.722,53
SEDUC						
	2102	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
Encargos Especiais		0,00	0,00	0,00	6.443.770,04	6.443.770,04
Enc. PGE						
	0101	0,00	0,00	0,00	6.443.770,04	6.443.770,04
Manutenção da Gestão		0,00	0,00	0,00	551.000,00	551.000,00
SEJUDH						
	0101	0,00	0,00	0,00	551.000,00	551.000,00
Saúde		0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
FES						
	7149	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
Trabalho, Empre- go e Renda		0,00	0,00	0,00	58.421,10	58.421,10
NGPMCRECID						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FDE	0101	0,00	0,00	0,00	58.421,10	58.421,10

FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	0,00	0,00	0,00	8.057.191,14	8.057.191,14
0143 - Fundo de Manut. e Desenv. da Ed. Básica e Va- lorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB Retorno	0,00	0,00	0,00	20.722,53	20.722,53
2102 - Recursos de Con- trapartida de Empréstimos do BID	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
7149 - FES - SUS / Fundo a Fundo	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	11.577.913,67	11.577.913,67

PORTARIA Nº 427, DE 21/12/2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.969, de 30 de dezembro de 2019, Lei Orçamentária Anual - LOA 2020.

RESOLVE:

I - Alterar a(s) Modalidade(s) de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 630.571,51 (Seiscentos e Trinta Mil, Quinhentos e Setenta e Um Reais e Cinquenta e Um Centavos), na(s) dotação(ões) da(s) natureza(s) da(s) despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o artigo 5º, § 2º da Lei nº 8.891, de 23 de julho de 2019 - LDO 2020, da forma abaixo:

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	449051	608.731,68
462021312615088238 - FCP	0101	339140	21.839,83
TOTAL			630.571,51

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a(s) modalidade(s) de aplicação e elemento(s) de despesa da(s) dotação(ões) da(s) naturezas(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FUNTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114897645 - SEDOP	0101	444042	608.731,68
462021312615088238 - FCP	0101	339040	21.839,83
TOTAL			630.571,51

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

PORTARIA Nº 428, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1026, de 8 de setembro de 2020, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2020.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 428, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/ SUBGRUPO DE DESPESA	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
Saúde		0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
FES						
	0101	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

FUNTE	3º QUADRIMESTRE - 2020				TOTAL
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
0101 - RECURSOS ORDI- NARIOS	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00
TOTAL	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00

Protocolo: 614022

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS**PORTARIA Nº 452 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGPREV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020.

CONSIDERANDO os termos do Processo Eletrônico 2020/1059558, de 14/12/2020, que dispõe sobre interrupção de férias de servidor.

RESOLVE:

I - FORMALIZAR A INTERRUPÇÃO, a contar do dia 17/12/2020, do período de gozo de férias da servidora CAMILA BUSARELLO, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Diretor de Previdência, concedida através da Portaria nº 379 de 09/11/2020, publicada no DOE nº 34.399, de 10/11/2020.

II - CONCEDER 14 (quatorze) dias de gozo de férias, no período de 05.07.2021 a 18.07.2021, à servidora CAMILA BUSARELLO, matrícula nº 55587635/2, ocupante do cargo de Procurador Autárquico/Diretor de Previdência.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 21 de dezembro de 2020.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 613715

OUTRAS MATÉRIAS**Ata da 10ª Reunião Ordinária**

Conselho Estadual de Previdência - CEP

Data: 15/12/2020

Duração: 1h

Videoconferência